



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - CEP 62766-000 - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23849.001607/2025-05

Interessado: Coordenadoria de Ensino - Campus Guaramiranga

Divulgação do cronograma local, das etapas de pré-matricula e chamada dos classificáveis do edital nº **EDITAL Nº 15/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**, do Processo Seletivo Complementar Multicampi 2025.2 do ***campus Avançado Guaramiranga***:

Cronograma 2025.2	
Etapas do Processo	Início e Fim
Pré-matricula das pessoas candidatas aprovadas para vagas da Ampla Concorrência (AC) e Cotistas Observação: As pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) aprovadas nas vagas reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas somente poderão efetuar o procedimento de pré-matricula após a comprovação da autodeclaração perante banca de heteroidentificação.	28 e 29/07 de 2025
Divulgação e Convocação de classificáveis que passarão pela Aferição de Heteroidentificação (Campus)	29/07/2025
Aferição de Heteroidentificação de classificáveis que se autodeclararam negras pretas ou negras pardas no ato da inscrição e forem selecionadas pelas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI. (Campus) Observação: A pessoa candidata deverá apresentar-se a comissão de Heteroidentificação no local, data e horário estabelecidos na lista de convocação do processo de aferição.	30/07/2025
Divulgação do resultado da Aferição de Heteroidentificação, no endereço eletrônico: https://portal.ifce.edu.br/campi/guaramiranga/	30/07/2025
Prazo para recurso contra o indeferimento da Aferição de Heteroidentificação de classificáveis (Campus)	31/07/2025
Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento da Aferição de Heteroidentificação de classificáveis, no endereço eletrônico: https://portal.ifce.edu.br/campi/guaramiranga/	01/08/2025
Pré-matricula de Classificáveis (Campus) Observação: As pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) aprovadas nas vagas reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas somente poderão efetuar o procedimento de pré-matricula após a comprovação da autodeclaração perante banca de heteroidentificação.	04/08/2025
Início das Aulas (Previsão)	05/08/2025

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jaciara de Barros Brasil**,
Coordenadora de Ensino, em 23/07/2025, às 11:02, com fundamento no art. 6º,
§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **7655930** e o código CRC **5D035137**.